COMARCA DE BARRA MANSA

Registro Civil – Primeiro Distrito – Barra Mansa – RJ
Titular: Maria Aparecida de Souza Reis

Habilitam-se: Marinho Cosme da Silva e Adrielli Gomes Silva; Leonardo da Silva e Michelle Sousa Coelho; Gilberto Augusto da Silva e Maria Caroline Barbosa . Barra Mansa, 24 de setembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 210/2018.

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano; 02 – CONTRATADA: Astec – Assessoramento Técnico em Engenharia Ltda; 03 – OBJETO: elaboração de Projetos Técnicos de Engenharia e Sistema Viário das Obras de Arte incluídas no Convênio no: 857890/2017, celebrado entre o Ministério da Integração Nacional e a Prefeitura Municipal de Resende, respectivamente a Ponte sobre o Rio Paraíba do Sul e a duplicação do Pontilhão existente sobre a linha férrea; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SMDR: Funcional Programáticas: Órgão: 02; Unidade: 02.79; Funcional: 15.451.0158; Projeto/Atividade: 1.683; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Código Reduzido: 526; Fonte de Recursos: 00 (Próprios); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Tomada de Preço no: 30/2018; 06 – VALOR GLOBAL: R$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais); 07 – PRAZO: 05 (cinco) meses; 08 – NOTA DE EMPENHO Nº 1.545/2018; 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.137/2018; 10 – DATA DE ASSINATURA DA CONTRATAÇÃO: Resende – RJ., 14 de Setembro de 2018.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2016

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; 02 – CONTRATADA: A. A. R. C. Prestação de Serviços Ltda – EPP; 03 – OBJETO: prorrogação de prazo e reajuste de valor na execução de serviços de limpeza, manutenção e conservação do Cemitério Municipal Engenheiro dos Passos, através da SMOSP; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SMOSP: Órgão: 02; Unidade: 02.81; Funcional: 15.452.0151; Projeto/Atividade: 2.596; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Código Reduzido: 324; Fonte de Recursos: 00 (Próprios); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. 65, § 8o, c/c Art. 57, Inciso II, da Lei Federal no: 8.666/93 e suas alterações; 06 – VALOR GLOBAL: R$ 401.630,06 (quatrocentos e um mil, seiscentos e trinta reais e seis centavos); 07 – PRAZO: 12 (doze) meses; 08 – NOTA DE EMPENHO Nº 1.506/2018; 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.948/2016; 10 – DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: Resende – RJ., 04 de Setembro de 2018.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2018

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/ Secretaria Municipal de Saúde; 02 – CONTRATADA: Jojuvier Locação de Equipamentos Ltda – ME; 03 – OBJETO: alteração qualitativa, em decorrência de modificação do projeto, para melhor adequação técnica aos objetivos da administração, na contratação de empresa especializada para realização de reforma geral básica da Unidade de Saúde Pedra Selada (Vargem Grande); 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SAÚDE/FMS: Órgão: 04; Unidade: 04.60; Funcional: 10.301.0119; Projeto/Atividade: 5.519; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Código Reduzido: 178; Fonte de Recursos: 002 (SUS); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. 65, Inciso I, Alínea "A", da Lei Federal no: 8.666/93 e suas Alterações; 06 – VALOR GLOBAL: R$ 17.169,29 (dezessete mil, cento e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos); 07 – NOTA DE EMPENHO Nº 1.876/2018 e 2.396/2018; 08 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.368/2016; 09 – DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: Resende – RJ., 21 de Setembro de 2018.

Julio Cezar de Carvalho
Superintendente Municipal de Licitações e Contratos – PMR

COMARCA DE BARRA MANSA

Registro Civil – Primeiro Distrito – Barra Mansa – RJ
Titular: Maria Aparecida de Souza Reis

Habilitam-se: Jorge Honorato da Silva e Valeria Martins Silva; Alan de Souza e Andréa Ribeiro de Almeida; João Caio Husein Duque e Sarah Regina Sampaio de Queiroz; Talles Alexandre dos Santos Soares e Iris Fernanda de Freitas Santos; Gleison Martins de Oliveira e Joana D'arc Couto de Oliveira; Pedro Abner Costa Delfino e Ingrid Passos dos Santos. Barra Mansa, 14 de setembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE

COMISSÃO DE INQUÉRITO

EDITAL DE CITAÇÃO DE INDICIADO

A Presidente da Comissão de Inquérito, designada pela Portaria nº 3767 de 11/06/2018, para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo Disciplinar nº 6887/2018, faz saber a Raíssa Barbosa Matolla de Alencar, filha de Siula Cristina Barbosa Matolla de Alencar, que estão correndo em seus termos, os autos do Processo acima mencionado em que a mesma figura como Indiciada, fica pelo presente edital, citado no prazo de quinze dias, a partir da publicação, comparecer, sob pena de revelia, perante a Comissão de Inquérito, sediada no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Resende, sito na Rua Augusto Xavier de Lima nº 251 - Jardim Jalisco - Resende-RJ, a fim de ser interrogada sobre o fato que lhe é imputado. Para ciência do indiciado, conforme manda a legislação – Lei 3210/2015 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Resende em seu Artigo 220, é expedido o presente edital, a ser publicado em um jornal de circulação na cidade de seu domicílio registrado em seus assentos funcionais, a saber Rua Francisco Tavares de Resende,S/N, casa 04 - Bairro Jardim Brasília I, Resende/RJ.

Resende - RJ, 24 de setembro de 2018.
Mariana de Lima Seggiaro
Presidente da Comissão de Inquérito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DE CONCURSO Nº 02/2018

Data e horário da licitação: 23 de novembro de 2018, às 14:00 h, Fundação Casa da Cultura Macedo Miranda/Museu de Arte Moderna de Resende
Rua Dr. Cunha Ferreira nº 104 – Centro – Resende/RJ CEP: 27.511-230
OBJETO: Festival de Teatro de Resende – XVII FESTER
As inscrições são gratuitas e realizadas no período de 28 de setembro a 11 de novembro de 2018, exclusivamente através do e-mail festerresende2018@gmail.com, não sendo aceitas o envio para outro e-mail, veículos online ou pelos correios.

Julio Cezar de Carvalho
Superintendente Municipal de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RESENDE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Resende, para cumprimento do disposto na Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal - em seu artigo 9º, parágrafo 4º, comunica a quem possa interessar, que estará sendo realizada, em 26 de setembro de 2018, a partir de 14h, no Plenário da Câmara Municipal de Resende, a AUDIÊNCIA PÚBLICA para avaliação do cumprimento das Metas Fiscais da Administração Municipal referente ao 2º quadrimestre de 2018, bem como o relatório quadrimestral da saúde, conforme determina a LC. 141/12, artigo 36.

Resende, 24 de setembro de 2018.
Diogo Gonçalves Balieiro Diniz
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Itatiaia

CUMPRINDO O QUE DETERMINA O ART. 91 DA RESOLUÇÃO Nº 386/2017 – REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, SEGUE A PAUTA DO DIA 27.09.18

LEITURA

Projeto de Lei 142-C – Toroca – Denominação de Logradouro Público – José Nunes de Oliveira
Projeto de Lei 153C - Vander - Obriga os órgãos de saúde públicos e privados a comunicarem as autoridades quando do atendimento a vítimas de violência física ou moral

N	AUTOR	TEOR
141	Andrea	Conserto do telhado e grade da quadra poliesportiva do Campo Alegre e reforma do banheiro
197	Jair	Solicita nivelamento do piso da entrada do setor de emergência do Hospital Municipal
499	Toroca	Horário de coleta de lixo no período noturno no Centro de Itatiaia, Penedo e Maromba
507	Dudu	Vale Alimentação Aos Funcionários e Pensionistas do Município
1044	João Marcio	Construção de ponto de Ônibus na Avenida das Mangueiras, em frente à Pousada do Lago em Penedo
1049	Leonardo	oficiar ao DNIT para instalação de redutores de velocidade no início da BR 485,estrada do Parque Nacional.
1051	Andrea	Colocar ventilador tufão na varanda do postinho do Campo Alegre
1053	Andrea	Cobertura da quadra/construção de vestiario (Lado de fora) Casa da Cultura
1054	Vaninho	Solicitar a Prefeitura que coloque ponto eletrônico em todos os órgãos públicos

2ª votação

PL 397 – Reestrutura Funcionamento Controle Interno PMI

PL 401 – Fundo Municipal de Interesse Social

PL 402 – Conselho Municipal dos Esportes

PL 143-C – Agendamento Telefônico para idosos e portadores de necessidades especiais

Prefeitura Municipal de Itatiaia

LEI Nº 892 DE 13 DE JULHO DE 2018.

Ementa: "Institui a campanha de concientização dos prejuízos do uso do crack por gestantes, no município de Itatiaia. O Prefeito Municipal de Itatiaia, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: DECRETA: Art. 1° - Fica Instituída, no município de Itatiaia, a Campanha de conscientização dos prejuízos do uso do crack por gestantes. Art. 2° - A Campanha, prevista no caput do art. 1° desta lei, terá como objetivo a divulgação dos prejuízos causados pelo uso do crack na gravidez, tanto á gestante, quanto ao bebê. Art. 3° - Deverá ser abordada, sem prejuízo de outros danos oriundos do uso do crack pela gestante, a possibilidade de: I – acometimento de derrames e ataques cardíacos pela gestante: II – aborto e afeto; III – o feto vir a nascer de forma prematura e/ou ter seu crescimento regular desenvolvimento comprometido; IV – síndrome de abstinência do feto ainda no ventre e após o nascimento; V – o nascimento da criança com problemas neurológicos, com hidrocefalia, e/ou outros transtornos mentais e comportamentais. Art. 4° - O poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei. Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Itatiaia, 13 de julho de 2018.

Eduardo Guedes da Silva - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.085 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Ementa: Abre aos diversos Órgãos Municipais, crédito suplementar por anulação na importância de R$ 106.000,00 (cento e seis mil reais) para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente. O Prefeito Municipal de Itatiaia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 9º da Lei Municipal nº 869 de 28 de Dezembro de 2017, o inciso I do art. 41, o art. 42, o art. 43 e ainda o art. 46, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964; DECRETA: Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar por anulação no valor de R$ 106.000,00 (cento e seis mil reais) da funcional programática da unidade orçamentária, segundo a categoria econômica abaixo indicada:

Secretaria Municipal de Administração – 02.02		
# Manutenção da Secretaria de Administração		
25 – 04.122.0002.0.002	31.90.94.00	30.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento – 02.05		
# Planej Integrado: Elaboração e Coord de Equipes, Estudos, Programas e Projetos		
86 – 04.122.0035.2.263	33.90.39.00	6.000,00
Secretaria Municipal de Fazenda – 02.03		
# Encargos e Dívidas A Pagar		
75 – 28.846.0004.0.019	46.90.71.00	70.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior no valor de R$ 106.000,00 (cento e seis mil reais) será utilizada, como fonte de recursos as anulações abaixo especificadas:

Secretaria Municipal de Administração – 02.02		
# Manutenção da Secretaria de Administração		
24 -04.122.0002.0.002	31.90.11.00	30.000,00
# Despesas com Recursos Humanos		
36 – 04.122.0002.0.013	33.90.39.00	20.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento – 02.05		
# Manutenção da Secretaria de Planejamento		
83 – 04.122.0035.0.004	33.90.30.00	1.000,00
85 – 04.122.0035.0.004	44.90.52.00	5.000,00
Secretaria Municipal de Educação – 02.10		
# Merenda Escolar		
159 – 12.306.0012.2.219	33.90.30.00	50.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, afixado o seu texto no quadro de Editais da Sede da Prefeitura.

Eduardo Guedes da Silva - Prefeito Municipal

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Itatiaia, comunica as empresas que compareceram ao Pregão Presencial nº70/2018, que ficará a disposição no Departamento de Licitações, a documentação da empresa, RAM MARQUES LTDA, ganhadora na fase de lances, para analise e vistos dos interessados, até o dia 28/09/2018, às 10.00 (dez) horas, bem como da planilha aberta demonstrativa de preço, apresentada pela licitante vencedora. Itatiaia, 25 de setembro de 2018.

Manoel Henrique de Morais - Dir. Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Itatiaia torna público a data de realização do Pregão Presencial nº85/2018, referente ao P.A. nº. 7609/2017, que objetiva a Aquisição de Cadeira de Rodas Motorizada e Andador, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, dia 09/10/2018 às 10:00 horas. O Edital deverá ser retirado no site da Prefeitura, através do Link: http://itatiaia.rj.gov.br/licitacoes. Dúvidas tel (24) 3352-1771, ou 3352-6777, ramal 310, email – licitaca.itatiaia@yahoo.com.br. Itatiaia/RJ, 25 de setembro de 2018.

Manoel Henrique de Morais - Dir. Licitações

O Departamento de Licitações comunica aos interessados a Revogação da Publicação da Tomada de Preço nº06/2018, publicada na Edição do dia 19/09/2018. Itatiaia/RJ, 18 de setembro de 2018.

Manoel Henrique de Morais - Dir. Licitações

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Itatiaia torna público a HOMOLOGAÇÃO, em 31/08/2018, da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 72/2018, objetivando a Aquisições de Materiais Diversos (tubo, curva, registro, vidro...), para serem utilizados em obras no Município, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo: - JMG REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, vencedora do item 01, no valor global de R$79.600,00 (setenta e nove mil e seiscentos reais). - B S C COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. ME, vencedora dos itens 02, 03, 04, 07, 11 e 12, no valor global de R$16.802,00 (dezesseis mil, oitocentos e dois reais). - ANDRADE E ARANTES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA., vencedora dos itens 05, 06, 08, 09 e 10, no valor global de R$170.210,00 (cento e setenta mil, duzentos e dez reais). Itatiaia, 25 de setembro de 2018.

Manoel Henrique de Morais - Dir.Licitações